



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

COMUNICADO TB 09 / 2022

São Paulo, 27 de julho de 2022.

FLUXO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DA TUBERCULOSE

Comunicamos que, desde 14 de julho de 2021 (COMUNICADO TB 18 / 2021), o fornecimento de drogas de situações especiais está restrito ao Sistema SITETB pelo Ministério da Saúde. Portanto, o Programa Estadual de Tuberculose do Estado de São Paulo não conseguirá mais atender as demandas de fornecimento inicial dos medicamentos para os casos de resistência medicamentosa, intolerância / toxicidade e MNT.

Desta forma, todos os casos ambulatoriais e hospitalares deverão ser encaminhados para um dos serviços de referência, para serem notificados **OBRIGATORIAMENTE** no SITETB, com o esquema de tratamento proposto. Mediante essa notificação, estes serviços poderão solicitar e receber diretamente os medicamentos.

Para pacientes internados, em hospitais públicos ou privados:

- Os medicamentos específicos para o tratamento da Tuberculose (Rifampicina, Isoniazida, Pirazinamida, Etambutol e Estreptomina) deverão ser solicitados ao órgão responsável pelo abastecimento de cada região (DRS, NAF, etc).
- As demais drogas que podem compor o tratamento com esquemas especiais (Amicacina, Claritromicina e Levofloxacino) deverão ser fornecidas pelos hospitais onde os pacientes estiverem internados.
- Pacientes TBDR que forem internados, em uso de outros medicamentos, como Linezolida ou Terizidona, deverão ser resolvidos caso-a-caso, com apoio do programa estadual de TB.

Ainda durante a internação, com vistas às futuras liberações dos medicamentos, o hospital deverá entrar em contato com o serviço de referência que será responsável pelo caso, para que esse local notifique o caso no SITETB. A vigilância epidemiológica municipal poderá fazer essa intermediação, evitando a interrupção do tratamento por ocasião da alta hospitalar.

Nas situações de transferência ou internação de pacientes já validados no SITETB, o serviço de referência responsável pelo caso deverá garantir que os medicamentos continuem chegando aos mesmos.

Divisão de Tuberculose e outras Pneumopatias

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE

Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar – sala 615 | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8764

E-mail: dvtbc@saude.sp.gov.br